



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE  
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



## **47º CONSELHO DIRETOR**

### **58ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL**

*Washington, D.C., EUA, 25-29 de setembro de 2006*

---

### ***RESOLUÇÃO***

#### ***CD47.R10***

### **ESTRATÉGIA REGIONAL PARA MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS NACIONAIS DE IMUNIZAÇÃO NAS AMÉRICAS**

#### ***O 47º CONSELHO DIRETOR,***

Tendo considerado o relatório da Diretora sobre a Estratégia Regional para Manutenção de Programas Nacionais de Imunização nas Américas (CD47/11, Rev. 1);

Reconhecendo que, para lograr a eliminação de rubéola e da síndrome de rubéola congênita (SRC) até 2010, serão necessários esforços continuados por parte dos Estados Membros e seus parceiros no desenvolvimento;

Levando em consideração os desafios com que se defrontam os Ministérios da Saúde e das Finanças na alocação e desembolso de escassos recursos para intervenções de saúde pública concorrentes de alta prioridade, inclusive a imunização;

Considerando a necessidade de tomar decisões com base científica, inclusive análises econômicas, para a introdução de vacinas novas e subutilizadas contra doenças epidemiologicamente importantes;

Consciente de que a Organização Mundial da Saúde apoiou a Visão e Estratégias Globais de Imunização (GIVS) e vem promovendo o cumprimento das Metas de Desenvolvimento do Milênio; e

Levando em consideração o papel pioneiro e o constante compromisso da Região das Américas para com os Programas de Imunização, inclusive a celebração da Semana de Vacinação nas Américas, e reconhecendo o progresso logrado até agora pelos Estados Membros,

**RESOLVE:**

1. Instar os Estados Membros a:
  - (a) Implementar políticas e estratégias operacionais, a fim de obter uma cobertura de todas as vacinas de rotina, superior a 95% , em todos os distritos ou unidades administrativas equivalentes e atingir a meta de eliminação da rubéola e da SRC até 2010, anteriormente apoiada pelo Conselho Diretor;
  - (b) Explorar o potencial para ampliar o espaço jurídico e fiscal e identificar novas fontes de receita para financiar em forma sustentável a elaboração de programas de imunização, inclusive a introdução de novas vacinas contra rotavírus, pneumococos e papilomavírus humano;
  - (c) Apoiar metas de redução da mortalidade compatíveis com a GIVS e as Metas de Desenvolvimento do Milênio para rotavírus, pneumococos e doenças associadas com papilomavírus humano;
  - (d) Utilizar o Fundo Rotativo da OPAS para Compra de Vacinas para aquisição de vacinas novas e subutilizadas, inclusive as vacinas sazonais contra influenza, febre amarela, rotavírus, doenças pneumocócicas e papilomavírus humano;
  - (e) Continuar a apoiar a celebração anual da Semana de Vacinação nas Américas.
2. Solicitar à Diretora que:
  - (a) Apóie os esforços dos países para completar a agenda inconclusa de imunização, para obter uma cobertura de todas as vacinas de rotina, superior a 95%, em todos os distritos ou unidades administrativas equivalentes, em particular nos distritos e municípios mais pobres e em populações indígenas;
  - (b) Ajude os Estados Membros na transição da imunização de crianças para a da família, dando ênfase inicialmente à vacinação contra a rubéola, apoiando a meta de eliminação, e à introdução sazonal de vacinas contra influenza, em apoio à defesa civil dos países em face da pandemia;
  - (c) Apóie atividades dos países para integrar estudos econômicos aprofundados do processo decisório para a introdução de vacinas novas e subutilizadas;
  - (d) Ajude os países em seus esforços para criar um marco legal e fiscal e identificar novas fontes de receita para elaboração de programas sustentáveis de imunização;

- (e) Promova uma expansão da participação de países no Fundo Rotativo da OPAS para todas as vacinas e incentivar a mobilização das contribuições voluntárias para aumentar rapidamente a sua capitalização;
- (f) Sejam buscados os mecanismos de apoio para a sustentabilidade dos programas de vacinação nos países em desenvolvimento;
- (g) Prepare, dê a conhecer e apóie a implementação de protocolos para a introdução de novas vacinas nos esquemas nacionais, assim como a agilização dos processos de certificação e implementação.

*(Oitava reunião, 28 de setembro de 2006)*